

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

осого			Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento	1ª VIA	
PROT		X	Indicação Moção Emenda	N°002/2023	
AUTOR: VEREADOR LUIS CLAUDIO - PROGRESSISTAS					

## PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2023 (MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 39/2023)

MODIFICA, NO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 17/2023, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".

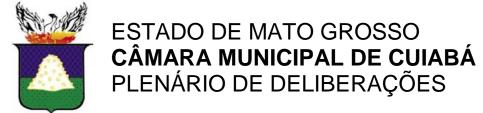
**Art. 1º** Modifica, no Projeto de Lei Substitutivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024", suplementando a dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, destacada no quadro abaixo:

Órgão	Orgão 12 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer			
Unidade	601 – Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais			
Função	13 – Cultura			
Sub-Função	392 – Difusão Cultural			
Programa de Trabalho	0021 – Fomento a Cultura e ao Turismo			
Projeto/Atividade	2130 – Financiar Projetos Culturais			
Natureza da Despesa	3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos			
Fonte	015001000750			
Descrição	Transferência de recursos para realização de "100 episódios de			
	Podcasts" que mostrará as qualidades e o que tem de melhor nos			
	bairros de Cuiabá, bem como discutindo suas necessidades para a			
	instituição sem Fins Lucrativos INSTITUTO IDEAES- INSTITUTO			
	PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL,			
	ESPORTIVO E SOCIAL DE MATO GROSSO (CNPJ 03.076.461/0001-			
	36)			
Valor	R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).			



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

ROTOCOLO							
		Projeto de Lei					
		Projeto Decreto Legislativo	4a \/I A				
0		Projeto de Resolução	1 <sup>a</sup> VIA				
$\circ$		Requerimento					
7							
Ö		Indicação					
2		Moção	N°002/2023				
Δ.		x Emenda					
AUTO	R: VEREADOR LUIS CLAUDIO	O - PROGRESSISTAS					
Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário parcial com contrapartida no quadro abaixo:							
	Orgão	02 – Secretaria Municipal de Governo					
	Inidade Orçamentária	101 – Secretaria Municipal de Governo					
	unção	04 - Administração					
	ub-Função	122 – Administração Geral.					
	rograma	0014 – Apoio Administrativo.					
	ub (Proj./Ativ./Oper. Esp)	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares.					
	latureza de Despesa		3.3.90 – Aplicações Diretas.				
	alor onte	R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).					
Ŀ		015000000750 - Recursos ordinários.					
	<b>Art. 3º</b> Esta Emenda entra em Sala das Sessões,	vigor na data de sua publicação.  em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.					



OCOLO			Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento	1ª VIA		
PROT		X	Indicação Moção Emenda	N°002/2023		
AUTOR: VEREADOR LUIS CLAUDIO - PROGRESSISTAS						

## <u>JUSTIFICATIVA</u>

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

Trata-se de necessário investimento para a manutenção e o fortalecimento das ações do INSTITUTO IDEAES - Instituto Para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo E Social De Mato Grosso, execute 100 episódios de podcast sobre os bairros de Cuiabá, levando ao conhecimento de todos as suas qualidades potenciais, aquilo que possuem de melhor, bem como discutindo suas necessidades primordiais.

Não obstante, esta proposta pretende obrigar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento anual, haja vista que essas emendas são os recursos indicados por Vereadores para manter, ampliar e auxiliar as atividades de entidades e associações em nosso município.

Por conseguinte, diante do exposto, é que se requer e aguarda que a Colenda Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e as demais comissões temáticas deste Parlamento exarem pareceres pela aprovação da matéria, e conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa para darmos uma especial atenção a esta Emenda e reunidos no Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.